

PROCESSOS N° 1243/17 1244/17 PROTOCOLOS N° 14.361.580-4 14.391.946-3

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 06/18

APROVADO EM 22/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PAPA PAULO VI - ENSINO FUNDAMENTAL

E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA AMÉRICA DA COLINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 2324/17, e nº 2325/17, de 10/08/17 - Sued/Seed, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Cornélio Procópio em 29/11/16 e 20/12/16, de interesse do Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, município de Nova América da Colina, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Ivaí, nº 360, município de Nova América da Colina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3087/17, de 18/07/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 21/06/17 a 21/06/27, (fl. 104, protocolo nº 14.361.580-4).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 3267/81, de 30/12/81, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 6734/84, de 05/09/84. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 2309/13, de 16/05/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 43/13, de 15/04/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/05/12 a 22/05/17 (fl. 85, protocolo nº 14.361.580-4).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 2344/97, de 08/07/97, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3079/02, de 25/07/02. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 4873/13, de 30/10/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 252/13, de 09/07/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 26/06/12 a 26/06/17. (fl. 94, protocolo nº 14.391.946-3).

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular (fl. 86, protocolo nº 14.361.580-4)

MUNICIPIO: 1670 - NOVA AMERICA DA COLINA ESTAB.: 00118 - PAULO VI, C E PAPA-EF M ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S TURNO: MANHA ANO IMPLANT:: 2013 - SIMULTANEA DISCIPLINAS BNC ARTE CIENCIAS ENSINO RELIGIOSO GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA BNC SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 **DISCIPLINA DE MATRICULA PACULTATIVA PARA O ALUNO.** DATA DE EMISSAO: 21 DE MAYO DE 2013 **ASSINUTURA DO CHEFE DO NRE AGAIGISA DENISE DE MIME DA CORDO Chefe do NRE- C. Procópio			COMM	teres man	A LANGE	- NOVA	1570	CIPIO:	MITNI				
ESTAB.: 00118 - PAULO VI, C E PAPA-EF M ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA DISCIPLINAS ANO 6 7 8 9 2 2 2 2 2 2 CIENCIAS CIENCIAS EDUCACAO FISICA ENSINO RELIGIOSO ENSINO RELIGIOSO EGEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3												O: 08 - CORNELIO PROCOPIO	UCLEC
NURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA		4	PARANA	TADO DO	DO ES	VERNO DO	.: GOV	MANTEN	ENT				
DISCIPLINAS ANO 6 7 8 9												.: 00118 - PAULO VI, C E PAPA-EF M	STAB.
DISCIPLINAS					ANEA	SIMULTAN	13 - 8	VT.: 20	IMPLA	ANO	MANHA	THE CASE STIPMO	
DISCIPLINAS AND AND AND CIENCIAS CIENCIAS EDUCACAO FISICA ENSINO RELIGIOSO GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA BNC SUB-TOTAL TOTAL GERAL DTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MATCO DE 2013 AND C 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 1	1	- 1	1 1	_		-					: 4039 - ENS.FUND.679 A-5	URSO:
Senc Arte	i		1			9	8	7	6	ANO	/ 1		
ENC ARTE 3 3 3 3 3 3 2 2 2 2				-								PLINAS	DISCI
CIENCIAS EDUCACAO FISICA 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		i											-
EDUCACAO FISICA ENSINO RELIGIOSO GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA BNC SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL TOTAL GERAL DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MATCO ACAIGSSA DEMISE DE VINE DE L'ELE DE MATCO ACAIGSSA DEMISE DE MELICA ACAIGSSA DEMISE DE MELICA Chefe do NRE-C. Procópio		i	1										BNC
ENSINO RELIGIOSO GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES SUB-TOTAL TOTAL GERAL DTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 **DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.** ATA DE EMISSAO: 21 DE MATCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE ACAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE-C. Procópio		i				4	2-		2				
GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES SUB-TOTAL PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL TOT		1				-	. 1		1				- 6
HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA BNC SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL TOTAL GERAL DTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MATCO ACAIGISA DENISE DE MELO Chefe do NRE-C. Procópio	1	1								- 1			- 1
LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES SUB-TOTAL TOTAL GERAL TOTAL GERAL TOTAL GERAL TOTAL CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 OISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE ACAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio		1											1
BNC SUB-TOTAL PD L.E.MINGLES 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	i			1								HISTORIA	
BNC SUB-TOTAL PD L.E.MINIGLES 2 2 2 2 2 2 2 PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTTURA DO CLEFE DO NRE ACAIGISA DENISE DE MINEIDA Chefe do NRE-C. Procópio	1			4					5				- 1
PD L.E.MINGLES SUB-TOTAL TOTAL GERAL TOTAL GERAL DTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MATCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE ACAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio	i			1		23	-23	23	23				- 1
PD L.E.MINGLES PD SUB-TOTAL TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSIDITURA DO CLEFE DO NRE Adalgisa Denise de Almelda Chefe do NRE-C. Procópio			-	-	-							SUB-TOTAL	BNC
TOTAL GERAL TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE ACAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio		i		i								T P M INCLES	-
TOTAL GERAL 25 25 25 25 OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CLEPE DO NRE ACAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio				10	1	0	-	- 4	2	-		CUB_TOTAL	
TOTAL GERAL OTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96 • DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO. ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 AGAIgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio		100	7	1/1	-	25	25	25	25			30B-101FB	PD
ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE Adalgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio			1	1/				6.5	25			TOTAL GERAL	-
ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE Adalgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio			1	V		1	1	-	-		n N 0201/06		
ATA DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013 ASSINTURA DO CHEFE DO NRE Adalgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio			/	/	1	V-	-	_		INO.	DE N. SSSWIS	MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LI	OTA: I
Adalgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio					1	2	12				VA PARA O PAR	* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATI	
Adalgisa Denise de Almeida Chefe do NRE- C. Procópio		7.0		· · ·	yu	100				1		DE 2013	1
Chefe do NRE- C. Procópio				NKE	E DO	O CHEFE	PURA D	ASSINA		1		DE EMISSAO: 21 DE MARCO DE 2013	ATA D
Chefe do NRE- C. Procópio						1.		/		1			
Chefe do NRE- C. Procópio	-			abla	dr.	-	00-0	12-2-	100	,		8 1	
Chefe do NRE- C. Procópio				16:09	Will	se de l	Denn	aigisa	PIO.				
												0 0	
- 11				ongo	100	5- C. P.	3 WELL	ere o	UI			100	
				19	1/20	5200/	ha m8	Danen) -	House	
Decreto nº 6290/2012				66	1166	07301	(C) H=	Dead is a			nne	Camilala	
Leonice Camilo Lopes						V.					pes	Leonice Camilo Lo	
DIRETORA - RG 3.318.527-8											27-8	DIRETORA - RG 3 318 5	
RES. 741/16 - DOE: 04/03/16											146	DIKE LOW - NO 0.0 10.0	



O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 98, protocolo nº 14.391.946-3)

NUCL	EO: 08 - CORNELTO PROCOPIO	MUN	DCIPI	0: 167	70 NOVA AMERICA DA COLINA
ESTA	H.: 00118 - PAULO VI, C E PAPA EF M	EN	MANT	RN.; G	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
TIRS	O: 0009 ENSINO MEDIO TURNO: MANHA AN	O IMPLA	NT.:	2011	SIMULTANEA
DISC	IPLINAS / SERIE	1)	2	3	
HEI	LARTE	2		-	
	HIOLOGIA	2	2	2	
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2		
	FILOSOFIA	2	2		
	FISICA	-	2	2	
				2	
	GEOGRAP1A	2	2		
	HISTORIA	5	2	2	
	LINGUA PORTUGUESA	3	4	.1	
	MATEMATICA	4	3	4	
	QUIMICA	2	2	2	
	SOCIOLOGIA	2	2	2	
sNC	SUB-TOTAL	23	23	23	
·D	L E M-ESPANHOL	4	4	- 1	
	L E M-INGLES	2 1	2	2	1 1 1 1 1 1 1
D	SUB-TOTAL	6	6	6	
	TOTAL GERAL	29	29	29	

1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 94, protocolo nº 14.361.580-4):

Ano		1	Matri	ícula	S			De	sister	ites			Trai	ısfer	idos			Rep	orova	dos		Con	cluir	ites/	egre	ssos
	Ano 2012	Ano 2013		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014				Ano 2013												Ano 2015	
6°	83	68	74	73	79	63	5	6	1	2	1	8	4	6	7	5	21	9	8	14	16	49	49	59	50	57
7°	66	73	67	70	68	72	2	2	0	1	2	8	8	7	4	3	19	12	10	13	15	37	51	50	52	48
8°	47	50	58	61	70	56	2	6	1	3	2	5	5	4	10	9	7	6	7	11	11	33	33	46	37	48
90	56	54	44	56	44	59	3	3	2	2	0	4	4	4	5	1	14	8	7	7	11	35	39	31	42	32

Ensino Médio (fl. 116, protocolo nº 14.391.946-3:

	Ano				rícula					Desis							erido												es/egi		
	Série Etapa Módulo	2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Āno 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano / 2015	Ano / 2016	2017	Ano /	013 2	no A 0142	0152	016	Ano 2017
	12A	36	36	30	24.	34	36	5	9	2	1	2	-		2-	2	2	2	-	9	2	6	3	12	-	22	23	20	18:	18	-
	2ºA	27	28	29	15	19	24	4	2	3	-	2	-	1	2	1		1	-	5	1	4	2	5	-	17	23	21	13	11	-
	3ºA	26	23	21	23	15	12	2	2		1	0	-	. 2	1.		-	1	-	2	-	1	-	0	-	20	20	20	22	14	4
	1ºB	-	36	28	22	23	16		16	12	6	10	-	1	î	.4	1	2	-		3	3	-	2	-	_	16	9	15	9	-
	1ºC	36	-	-	4	-	-	9	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	14	-	-	-		-	12	-	-	! -	-	
1	2ºB	32	27	24	23	26	17	6	5	7	4	6	-	-	3	1	2	2	i -	10	2	1	4	4	-	16	17	15	13	14	
F	3ºB	26	14	22	24	23	23	,3	1	5	3	6	-	-	1	1	2	2	-	1	-	2	3	4	-	22	12	14	16	11	
					1	1														İ								Ì	-		

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 34/17 e 35/17, de 04/04/17, do NRE de Cornélio Procópio, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria do Rocio Pandolfo Pascolati, licenciada em Matemática; Mônica Alexandre, licenciada em Química e Ana Beatriz Albino, licenciada em Letras, após verificação *in loco* das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Avaliação Interna, documentação escolar, constatação e veracidade das declarações e existência das condições necessárias ao bom funcionamento dos cursos, emitiu laudo técnico em 06/04/17, encaminhando os protocolos com o pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, (fl. 97, protocolo nº 14.361.580-4 e fl. 108, protocolo nº 14.391.946-3), e informou:

Infraestrutura Física da Instituição de Ensino

O Colégio funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Francisco Escorsin - EIEF. O espaço físico em relação à pintura, iluminação, higiene, condições de acesso, segurança, salubridade, saneamento está em boas condições. Possui sala da direção, secretaria, treze salas de aula, sala dos docentes, sala de recursos, (...)

Biblioteca

A instituição possui biblioteca, que fica em espaço específico e conta com acervo bibliográfico com volumes adequados e suficientes para professores e alunos. (...)

Laboratórios

O Laboratório de Informática possui mesas, cadeiras, armários, sete computadores, (\dots)

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, conta com mobiliário e equipamentos necessários (...)

Acessibilidade

A instituição de ensino apresenta normas parciais de acessibilidade (rampas), e justificativa com extrato do valor disponível para construção do sanitário adaptado, prevista para o ano de 2018. (...)



Espaço para Educação Física/Recreação

A instituição de ensino dispõe de quadra de esportes coberta, pátio coberto e descoberto e ainda área livre, (...)

Corpo de Bombeiros/Vigilância Sanitária

Apresentou Licença da Vigilância Sanitária Municipal, válida até 12/2017. O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, a documentação para obtenção do Certificado de Conformidade, está em trâmite. (...)

Corpo Docente – Ensino Fundamental, quadro à folha 92, protocolo nº 14.361.580-4. (...)

Corpo Docente – Ensino Médio, quadro à fl.105, protocolo nº 14.391.946-3. (...)

A Comissão de Verificação apresentou quadro do corpo docente com as habilitações específicas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

A Chefia do NRE de Cornélio Procópio, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 06/04/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 98, protocolo nº 14.361.580-4 e fl. 109, protocolo nº 14.391.946-3).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 2216/17, e nº 2217/17, de 04/08/17-CEF/Seed, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, (fls. 100, protocolo nº 14.361.580-4 e fl. 111, protocolo nº 14.391.946-3).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, aguarda o Certificado de Conformidade. Possui Licença Sanitária que expirou em 12/2017, com o processo em trâmite.



PROCESSOS Nº 1243/17 e Nº 1244/17

Por decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar as datas de vencimento dos atos regulatórios.

Ao processo foram apensadas: cópia do quadro de alunos do Ensino Médio, justificativa da direção para construção do sanitário adaptado, e Resolução Secretarial nº 3087/17 de 18/07/17, (fls. 115 a 118).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, município de Nova América da Colina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de 22/05/17 a 26/06/22:

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, município de Nova América da Colina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/06/17 a 26/06/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e também à renovação da Licença Sanitária.

O Colégio deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

Encaminhamos:

 a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes Relatora



DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Oscar Alves Presidente do CEE